



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
300	


### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 235/2022**  
**Pregão Presencial nº 114/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de segurança e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

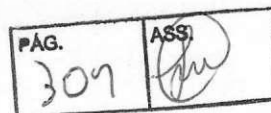
Mercedes – PR, em 19 de outubro de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº** 523/2022  
**DATA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 235/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 114/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 235/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 114/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: PST Vigilância e Segurança  
Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Comportec Organizações de Eventos Ltda  
Valor unitário: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Valor total: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

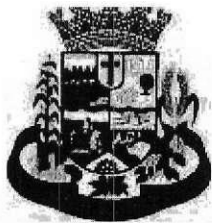
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2022.10.21 07:50:40 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de outubro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3175

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 523/2022

PORTARIA Nº 523/2022

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 235/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 114/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 235/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 114/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: PST Vigilância e Segurança

Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais)

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Comportec Organizações de Eventos Ltda

Valor unitário: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2022

PORTARIA Nº 524/2022.

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 42, I, da Lei Municipal n.º 805, de 11 de dezembro de 2008,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)